



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 161/2009 – São Paulo, quarta-feira, 02 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 5834, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a decisão liminar proferida em 23/04/2009 pelo Excelentíssimo Ministro Eros Grau na Reclamação 8025 em processamento perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal;

considerando o disposto na Portaria 5610, de 9 de dezembro de 2008 da Presidência deste Tribunal e posteriores alterações na escala de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 5719, de 30 de abril de 2009 desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	Juiz Federal Convocado	TURMA
2 a 9 de setembro	RICARDO CHINA	1ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5826, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 8/9

a 7/10 e 8/10 a 6/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9532, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 54/2009-GAB,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os itens V e III do Ato nº 9196/08-Pres, em relação às convocações dos MM. Juízes da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN e da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, para atuarem neste Tribunal, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, respectivamente, nos períodos de 8/9 a 7/10/09 e 8/10 a 6/11/09.

II - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no período de 8/9 a 7/10/09.

III - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no período de 8/10 a 6/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9536, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 21/8/2009,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item I do Ato nº 9216/08-Pres para:

I - cessar nos dias 2, 8, 16 e 31/7/09 a convocação do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN, para atuar neste Tribunal em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

II - convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, nos dias 2, 8, 16 e 31/7/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9538, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 61/2009-GCML,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 1º/9/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9545, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 62/2009-GCML,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes - SP, Dra. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda

Turma deste Tribunal, no dia 1º/9/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

2

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50003/03-UMED - CARLA DE CASTRO CURY, no dia 28.08.2009;
- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA CROCCIA, no período de 24.08 a 02.09.2009;
- 09808/94-UMED - JULIO CESAR ARGENTIM, nos dias 27 e 28.08.2009;
- 50513/03-UMED - LAURA CAMARGO MAMAN, no período de 27.08 a 29.08.2009;
- 50282/07-UMED - MILZO YOSHIHIRO HIROSE, no período de 31.08 a 04.09.2009;
- 09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS FARIAS, no período de 31.08 a 02.09.2009;
- 12352/96-UMED - PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA, no período de 31.08 a 01.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 28.08 a 06.09.2009;
- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, no período de 31.08 a 01.09.2009;
- 50227/00-UMED - ELIANA LURIKO KAWAI, nos dias 26 e 27.08.2009;
- 50303/01-UMED - ELIANA MARIA RUIZ, nos dias 27 e 28.08.2009;

-50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no período de 19.08 a 28.08.2009;
-13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 28.08 a 01.09.2009;
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 24.08 a 31.08.2009;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 24.08 a 02.09.2009;
-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia de 31.08.2009;
-50450/01-UMED - VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no período de 31.08 a 11.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 28.08.2009;
-00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no período de 27.08 a 03.09.2009.
26.08.2009;

Não concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo:

-03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 13.08 a 27.08.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1456, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1377 e 1410/09-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA marcadas para 9/9 a 8/10/09.

II - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS marcadas para 13/10 a 11/11/09.

III - interromper nos dias 18 e 26/8/09, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES marcado para 12/8 a 5/9/09 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 8 e 9/9/09.

IV - adiar de 27/8 a 25/9/09 para 31/8 a 29/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCHI.

V - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ marcadas para 20/10 a 18/11/09.

VI - interromper a partir de 4/8/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ALBERTO

DE SOUZA RIBEIRO marcadas para 6/7 a 4/8/09 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 25/9/09.

VII - adiar de 24/9 a 23/10/09 para 28/9 a 27/10/09 as férias do MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA.

VIII - adiar de 8/9 a 7/10/09 para 20/10 a 18/11/09 as férias do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA. Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1457, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08 e 1445/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 6/8 a 4/9/09 para 8/9 a 7/10/09 as férias do MM. Juiz Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

II - interromper nos dias 19/8, 2/9 e 14/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr.

JOSÉ

FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 18/8 a 16/9/09 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 17, 18 e 21/9/09.

III - interromper no dia 19/8/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. NOEMI

MARTINS DE OLIVEIRA marcadas para 3/8 a 1/9/09.

IV - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para 23/11 a 22/12/09.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1461, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1377, 1448 e 1450/09-CJF3ªR para:

I - interromper no período de 12 a 16/8/09, em virtude de licença paternidade, as férias do MM. Juiz Dr.

ANTONIO

ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA marcadas para 3/8 a 1/9/09 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 2 a

6/9/09.

II - fazer constar "por absoluta necessidade de serviço" no adiamento para gozo oportuno das férias da MMª.

Juíza Dra. DIANA BRUNSTEIN marcadas para 8/9 a 7/10/09.

III - adiar para gozo oportuno, em virtude de licença gestante, as férias da MMª. Juíza Drª. LUCIANA DA

COSTA

AGUIAR ALVES HENRIQUE marcadas para 19/11 a 18/12/09.

IV - adiar de 27/8 a 3/9/09 para 10/11 a 17/11/09, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 08 (oito) dias de férias da MMª. Juíza Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO.

V - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS marcadas para 21/8 a 19/9 e 20/9 a 19/10/09.

VI - interromper a partir de 12/6/09, em virtude de licença gestante, as férias da MMª. Juíza Drª. SIMONE

BEZERRA KARAGULIAN marcadas para 25/5 a 23/6/09 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 9/12 a 20/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.848, DE 30 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gabriela Azevedo Campos Sales	6ª V. Gab. JEF/SP	6/7/09 (a p/ 16:30h)	ausência COGE	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 10.362/08)

Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	15/7 a 13/8/09	férias	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Ivana Barba Pacheco	1ª Guarulhos	13/7 a 11/8/09	férias	Claudia Mantovani Arruga
Mara Lina Silva do Carmo	3ª Guarulhos	1 a 8 e 14 a 16/7/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Fabiano Lopes Carraro	3ª Guarulhos	9 a 13 e 17 a 26/7/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Ivana Barba Pacheco	3ª Guarulhos	27/7 a 13/8/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	6/7 a 4/8/09	férias	Alessandro Diaferia
Leandro André Tamura	1ª Jales	13/7 a 11/8/09	férias	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	1 a 5/7/09	férias	Fernando Moreira Gonçalves
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	6/7 a 5/8/09	convocação TRF	Fernando Moreira Gonçalves
Janio Roberto dos Santos	1ª Marília	20/7 a 18/8/09	férias	Alexandre Sormani

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.851, DE 30 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	2 a 31/7/09	férias	Monica Autran Machado Nobre
Tania Lika Takeuchi	6ª Cível	2 a 31/7/09	férias	João Batista Gonçalves
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	17/7 a 15/8/09	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Marcelle Ragazoni Carvalho	22ª Cível	13 a 17/7/09	compensa- ção	José Henrique Prescendo
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Ex. Fiscais	1 a 30/7/09	férias	Higino Cinacchi Junior
Carlos Alberto Navarro Perez	5ª Ex. Fiscais	2 a 31/7/09	férias	Ana Lúcia Jordão Pezarini
Sergio Henrique Bonachela	6ª Ex. Fiscais	6/7 a 5/8/09	convocação TRF	Erik Frederico Gramstrup
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	12ª Ex. Fiscais	21/6 a 3/7/09	designação CEUNI	Paulo Cesar Conrado
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	12ª Ex. Fiscais	6/7 a 4/8/09	férias	Paulo Cesar Conrado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.867, DE 31 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.839/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Santo André - SP, Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, no período de 1 a 31/8/09.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	7 a 11/8/09	compensação	Leonardo Safi de Melo
Fletcher Eduardo Penteadó	2ª V. Gab. JEF/SP	4 a 14/8/09	férias	Vanessa Vieira de Mello
Fletcher Eduardo Penteadó	3ª V. Gab. JEF/SP	6 a 14 e 17/8 a 4/9/09	férias	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Luciana Melchiori Bezerra	3ª V. Gab. JEF/SP	5 a 15/9/09	férias	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	12/8 a 10/9/09	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	16 a 30/7 e 1 a 15/8/09	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Fernando Henrique Corrêa Custodio	1ª S. B. Campo	1 a 31/8/09	convocação STF	Carlos Alberto Loverra
Roberto Cristiano Tamantini	5ª S. J. Rio Preto	30 e 31/7/09	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Carlos Alberto Antonio Junior	1ª S.J. Campos	6 a 9/8/09	convocação TRF	Gilberto Rodrigues Jordan
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	6/8/09	convocação TRF	Renato Barth Pires
Ronaldo José da Silva	6ª Campo Grande	3/8 a 1/9/09	férias	Jean Marcos Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.870, DE 31 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 398/2009-LMQ, 623/2009/ABK, 519/2009-SC03 e do correio eletrônico datado de 24/7/09,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 11/6/07, o Ato 9701/06 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para atuar nos autos do processo nº 2000.61.12.006546-1 da 2ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2000.61.12.006546-1 da 2ª Vara, a partir de 27/7/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.12.008032-5 da 2ª Vara, no período de 27/7 a 19/8/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO, do afastamento do MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA e férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.08.008798-2 da 3ª Vara, nos períodos de 31/7 a 15/8, 18/8 a 16/9, 8/10 a 6/11 e 10/11 a 9/12/09, em virtude de férias e convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Tupã - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2005.61.07.002045-0 e 2005.61.07.002061-8 da 1ª Vara de Araçatuba, a partir de 27/7/09, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT e Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.871, DE 31 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.838/09 para excluir os dias 12, 13 e 18/8/09 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na
----------------------	-------	---------	--------	-----------------------

Dr(a)				titularidade Dr(a)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	4ª Ex. Fiscais	12/7 a 30/9/09	afastamento	Manoel Alvares
Jacimon Santos da Silva (c/ prej. c/ ônus)	1ª Brag. Paulista	4 a 6/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Jacimon Santos da Silva (s/ prej. s/ ônus)	1ª Brag. Paulista	30/7 a 3/8 e 7 a 11/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Guilherme Andrade Lucci (c/ prej. c/ ônus)	1ª Brag. Paulista	12, 13, 18 a 20 e 25/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Guilherme Andrade Lucci (s/ prej. s/ ônus)	1ª Brag. Paulista	14 a 17, 21/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Haroldo Nader (c/ prej. c/ ônus)	1ª Brag. Paulista	26, 27/8 e 1 a 3/9/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Haroldo Nader (s/ prej. s/ ônus)	1ª Brag. Paulista	28 e 31/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	29 e 30/8/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Silene Pinheiro Cruz Minitti	5ª Campinas	12, 13 e 18/8/09	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Caio Moysés de Lima	6ª Rib. Preto	1 a 5/8/09	férias	César de Moraes Sabbag
Gilson Pessotti	6ª Rib. Preto	6 e 7/8/09	férias	César de Moraes Sabbag
Peter de Paula Pires	7ª Rib. Preto	18/8 a 1/9/09	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Renato de Carvalho Viana	2ª V. Gab. Rib. Preto	13/7 a 5/8/09	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Flávia de Toledo Cera	2ª V. Gab. Rib. Preto	6 a 11/8/09	férias	Paulo Ricardo Arena Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.875, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	5ª Cível	6/8 a 4/9/09	férias	Ricardo Geraldo Rezende Silveira (designado - Ato 10.779/09)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (c/prej. da 4ª Vara)	11ª Cível	6 a 15/8/09	férias	Gisele Bueno da Cruz (designada - Ato 10.851/09)
Ronald Guido Junior	1ª Previdenciária	24/7/09	licença saúde	Carla Cristina de Oliveira Meira (designada - Ato 10.839/09)
Rodrigo Monteiro Oliva	7ª V. Gab. JEF/SP	29 e 30/7/09	licença saúde	Ângela Cristina Monteiro (designada - Ato 10.849/09)
Leonora Rigo Gaspar	11ª V. Gab. JEF/SP	16 a 24/7/09	licença pessoa família	Kyu Soon Lee (designada - Ato 10.849/09)
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab. Jundiaí	27 a 31/7/09	licença pessoa família	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Daniela Paulovich de Lima	2ª Piracicaba	24/7/09	licença saúde	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 10.806/09)
Raphael José de Oliveira Silva	3ª S.J. Campos	28 a 31/7/09	licença saúde	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 10.847/09)
José Luiz Paludetto (s/ prej. 1ª Coxim)	1ª Três Lagoas	20/8 a 18/9/09	férias	Fernão Pompêo de Camargo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2358/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Assunto: Licença-saúde.

- 17 e 18/8/09
"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 31/8/2009"

- 19 a 28/8/09
"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 31 de agosto de 2009."

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 14705/2007-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor CLAUDIO GARCIA LEAL, RF nº 1905

"Tendo em vista a informação retro dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de Certidão referente ao tempo de serviço, desempenhado em atividades laborativas, penosas ou perigosas no período discriminado no documento de fls. 04."

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ nº 02.041.460/0001-93). Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.018.13.2006. Data de assinatura: 07/08/2009. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Contratante, Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Reder Glauber Gad Weyers (Procurador) e Sr. Henrique Luis Heleodoro da Silva (Procurador).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Informação nº 156/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 134/2006-DILI. Interessada: Prefeitura do Município de São Paulo. Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a positividade da exigência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), em relação aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, reconheceu-se como de rigor o recolhimento da exação ainda não quitada, referente ao exercício de 2005, já inscrita em dívida ativa, medida a ser implementada com urgência, o mesmo ocorrendo em relação à inscrição do Tribunal como grande gerador de resíduos sólidos domiciliares, em consonância ao disposto nos arts. 139, I; 140, § 1º; e 141, caput, todos da Lei nº 13.478/2002, do Município de São Paulo, combinados com o art. 1º do Decreto nº 45.688/2004, também do Município de São Paulo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 57/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 2941/2009 e 3652/2009, oriundos da 5ª Vara Federal Criminal, subscritos pela Juíza Federal, Janaína Rodrigues Valle Gomes, bem como da decisão proferida às f. 92/95, do presente Expediente Administrativo nº 14/2009-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Analista Judiciária, VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA - RF nº 3271, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de f. 92/95 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da servidora, Cristina Maillot de Lima Rocha - RF nº 2636 (16ª VC) e como membros, Vera Lúcia Ibelina de Sousa - RF nº 5409 (11º Fiscal) e Roberto Martins da Silva - RF nº 2687 (9ª Fiscal). III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 26 de agosto de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2009 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre os procedimentos para realização de plantão no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a competência da Diretoria do Foro de regular a forma de realização do plantão judiciário na Subseção onde houver um ou dois magistrados, nos termos do artigo 463, único, do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, com a redação dada pelo Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009;

Considerando a necessidade de distribuir as atribuições judiciais nos plantões de fins de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados desta Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando a conveniência de utilização da tecnologia já disponível ao Poder Judiciário Federal para fins de comunicação dos atos processuais entre as diversas Subseções Judiciárias, especialmente a Internet e o fax, bem como a possibilidade de utilização de aparelhos de videoconferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista;

Resolve:

Artigo 1º - Esta ordem de serviço regulamenta o plantão judiciário cabível na Subseção Judiciária onde houver um ou dois magistrados, nos termos do artigo 463, único, do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, com a redação dada pelo Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009.

Artigo 2º - No plantão judiciário aos finais de semana e feriados, deverá o fórum permanecer aberto, com atendimento ao público, no horário das 9:00 às 12:00 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Parágrafo único - Caberá aos magistrados plantonistas disponibilizarem previamente seu telefone funcional, celular e/ou do fórum onde permanecerem, bem como o seu e-mail funcional, ao servidor encarregado do plantão.

Artigo 3º - O rodízio a que se refere o parágrafo único do artigo 463 do Provimento nº 70/2005, com a redação dada pelo artigo 1º do Provimento nº 107/2009, da Corregedoria Regional de São Paulo, nos finais de semana e feriados, pode envolver magistrados de Subseções Judiciárias próximas.

Parágrafo 1º - O rodízio será estabelecido em acordo entre os magistrados das Subseções Judiciárias envolvidas, de forma equitativa e proporcional, devendo a escala ser informada à Diretoria do Foro pelo Juiz Federal Diretor da Subseção com maior número de Varas ou por outro magistrado escolhido entre seus pares.

Parágrafo 2º - O magistrado da Subseção poderá se recusar a integrar a escala de plantão para fins de rodízio e então responderá por todos os plantões dos fins de semana e feriados. Na subseção em que houver dois juizes, caso apenas um deles opte por não integrar a escala, este responderá por metade dos plantões nos finais de semana e feriados, ficando a outra metade a cargo do rodízio.

Parágrafo 3º - O rodízio nos finais de semana e feriados ocorrerá entre as seguintes Subseções Judiciárias, desde que em alguma delas responda um ou dois magistrados:

a) Assis, Marília e Tupã;

b) Jales e Araçatuba;

- c) São João da Boa Vista, Bragança Paulista e Campinas;
- d) Ourinhos, Jaú e Bauru;
- e) Taubaté, Guaratinguetá e São José dos Campos;
- f) Araraquara e São Carlos;
- g) Andradina, Catanduva, Botucatu, Avaré e Lins;
- h) Registro, Caraguatatuba e Mogi das Cruzes;
- i) Americana, Jundiá e Osasco.

Artigo 4º - Em razão das dificuldades orçamentárias e da distância, consideradas circunstâncias especiais permanentes, ou mesmo outras avaliadas pelos magistrados, possibilitar-se-á a realização de plantão virtual, limitada a atuação do Juiz Federal plantonista a sua respectiva região.

Artigo 5º - No caso de plantão virtual, caberá ao servidor encarregado do plantão, havendo distribuição de ação ou protocolo de petição, enviá-las imediatamente ao Juiz Federal plantonista por e-mail ou fax, juntamente com as cópias de eventuais peças processuais necessárias à instrução da decisão.

Parágrafo 1º - O servidor responsável pelo plantão virtual deverá priorizar o e-mail como forma de envio da petição para o Juiz Federal plantonista, devendo escanear a peça processual ou outros documentos pertinentes e efetuar sua conversão em arquivos pdf, podendo subsidiariamente utilizar-se do fax, somente encaminhando os autos ao Juiz Federal plantonista no caso de expressa determinação por parte deste.

Parágrafo 2º - O juiz plantonista será auxiliado prioritariamente pelo servidor designado para o plantão no qual o juiz estiver presente, inclusive para expedição de documentos, sem prejuízo da atuação do servidor da vara do plantão virtual.

Parágrafo 3º - Caberá prioritariamente ao oficial de justiça lotado no fórum da Subseção Judiciária onde ocorrer o protocolamento da petição ou a distribuição da ação cumprir os mandados expedidos pelo juiz plantonista, exceto se o magistrado, por motivo relevante, deliberar de modo diferente.

Artigo 6º - No plantão virtual, requerendo o advogado interessado acesso à imagem e à voz do magistrado, deverão ser utilizados os aparelhos de videoconferência para tal fim, cabendo aos servidores plantonistas se certificarem previamente acerca do seu correto funcionamento, podendo optar o juiz pela utilização de câmera webcam se houver.

Artigo 7º - As demais questões deverão ser resolvidas pelos magistrados plantonistas em comum acordo com os Diretores das Subseções Judiciárias, observando-se, no mais, os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como os da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº. 17799/2008 SUPE/NUAF

Interessado: EDILEUSA MARIA DA SILVA - RF 4781

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 41:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO/SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.

Processo nº. 13570/2008 SUPE/NUAF

Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA- RF 5664

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 48:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de maio/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27 de agosto de 2009.

Processo nº. 02912/2009 SUPE/NUAF

Interessado: SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA- RF 3488

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 59:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de fevereiro/2009.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 08015/2009 SUPE/NUAF

Interessado: PETERSON DE SOUZA- RF 4950

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 39:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de abril/2009.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 15537/2008 SUPE/NUAF

Interessado: GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - RF 5695

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 41:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de maio/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 14418/2008 SUPE/NUAF

Interessado: JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ - RF 3184

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 55:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de junho/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 20579/2008 SUPE/NUAF

Interessado: EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO - RF 1793

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 29:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais

uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.
Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.
Após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 22056/2008 SUPE/NUAF

Interessado: AZIZ OMEIRI - RF 3620

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 45:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 18687/2008 SUPE/NUAF

Interessado: LUIS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 49:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 18425/2008 SUPE/NUAF

Interessado: TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 40:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 20750/2008 SUPE/NUAF

Interessado: ALFREDO MATIAS - RF 5404

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 46:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de setembro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 18240/2008 SUPE/NUAF

Interessado: EDSON DE PAULA JUNIOR - RF 4951

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 43:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de agosto/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 18688/2008 SUPE/NUAF

Interessado: MARCIO ANDRE LOPES CENZI - RF 3262

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 37:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de junho/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Processo nº. 01983/2009 SUPE/NUAF

Interessado: SERGIO LUIZ SPINDOLA- RF 1363

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 49:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de junho/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº. 00625/2009 SUPE/NUAF

Interessado: LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - RF 5504

Assunto: Complementação de Ajuda de custo

Fls. 39:

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de janeiro/2009, conforme demonstrativo de fls. 36.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 052/2009 adjudicado para a empresa L&A Engenharia e Comércio Ltda. EPP para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

São Paulo, 01 de setembro de 2009
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juízes da Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 17/09/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados: Pregão Eletrônico nº 045/09 adjudicado à empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda - Me os lotes 1 e 2.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 046/09 adjudicado à empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda - Me.

Pregão Eletrônico nº 057/09 adjudicado às empresas: Eletro Comercial Neske Ltda para o lote 1 e; Triluz Materiais Elétricos Ltda - Me para os lotes 2, 3, 4, 5 e 6.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 132/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ANDRÉIA FIOROTO, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 274.139.248-03, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de agosto de 2009.

ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

GESTAL DOCUMENTAL

.PA 1,0 Processo : 2000.03.00.020424-7 .PA 1,0 Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) .PA 1,0 Advogado : SEM PROCURADOR
.PA 1,0 Agrdo.... : TRICHES FERRO E ACO S/A .PA 1,0 Advogado : (SP183837 - EDUARDO FERRAZ CAMARGO) .PA 1,0 Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,44 (Cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da República, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 21696/2007 - NUAUF
Informação nº 207/2009 - SUPE
Interessado: VALDIR DOS SANTOS BACELLAR - RF 321 Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço trabalhado em empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 31 / 08 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 26/2009

O(A) DOUTOR(A) ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO F.EXEC.FISCAIS, como segue:

843 MARIO MUNIZ DE SENA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 03/03/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)

863 OLIVIO MICHETTI FILHO

1a.Parcela: 07/01/2010 a 26/01/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)

872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 03/05/2010 a 12/05/2010

3a.Parcela: 20/09/2010 a 29/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

943 MARCOS PEREIRA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

972 MARIA ANGELICA OLIVIERI

1a.Parcela: 07/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 27/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1045 EDNILSON TAVARES MACIEL

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 01/07/2010 a 20/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1086 WILSON MARCELINO PEREIRA

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1095 APARECIDA PEDROSO

1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 01/03/2010 a 14/03/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1261 MARISA DE FATIMA BATISTUTTI

1a.Parcela: 22/02/2010 a 08/03/2010

2a.Parcela: 12/08/2010 a 26/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1346 EDIO ALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/09/2010 a 08/10/2010

2a.Parcela: 07/01/2011 a 19/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

1606 CARLOS MASHAO HIRATA

1a.Parcela: 17/05/2010 a 02/06/2010

2a.Parcela: 06/12/2010 a 18/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1610 CASSIANO SOARES CORREA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 23/01/2010

2a.Parcela: 17/08/2010 a 29/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1618 LUIZ CARLOS MARRON

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 12/08/2010 a 31/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 05/03/2010

2a.Parcela: 27/09/2010 a 09/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1743 WALTER LOPES

1a.Parcela: 01/03/2010 a 12/03/2010

2a.Parcela: 19/07/2010 a 05/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1969 JOAO CARLOS MARINI

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 16/08/2010 a 25/08/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2615 EDSON CLARET BARRETO

1a.Parcela: 26/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 26/07/2010 a 06/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3161 MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO1a.Parcela: 01/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 25/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3209 YUSSIM OKUMA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 27/05/2010 a 15/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3423 MARGARETH FERREIRA CLARO

1a.Parcela: 16/03/2010 a 30/03/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 22/09/2010 a 01/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3572 IVANIRA PEREIRA DE LIMA

1a.Parcela: 05/07/2010 a 24/07/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

3629 ANIBAL MORAIS VENTURA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 18/04/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3716 ZILA DA COSTA

1a.Parcela: 13/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3790 MILTON CORDONI

1a.Parcela: 07/06/2010 a 21/06/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 29/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5501 WALDEMIR VIEIRA DE BARROS

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SAO PAULO, 28 de agosto de 2009.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 033/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALÍCIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Supervisora de Distribuição (FC-05), esteve afastada de 13 a 14/07/2009, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-la na referida função no respectivo período.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 27 de agosto de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 034/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO que a servidora ELAINE MESQUITA WATANABE MORENO, Técnico Judiciário, RF. n.º 5512, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), esteve afastada de 12 a 14/08/2009, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Designar o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, Técnico Judiciário, RF. 2504, para substituí-la na referida função no respectivo período.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 27 de agosto de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 032/2009 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519, de 11/01/2010 a 28/01/2010 (18 dias) para 25/01/2010 a 11/02/2010 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 28 de agosto de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA Nº 33/2009

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GUARULHOS SUAP, como segue:

902 ALDO SUNAS

1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 25/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1285 JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO1a.Parcela: 18/02/2010 a 09/03/2010

2a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1719 IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK

1a.Parcela: 25/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 16/08/2010 a 02/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1899 ADILSON BELLINI

1a.Parcela: 26/07/2010 a 07/08/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 19/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1948 JORGE HIGA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 18/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 01/02/2010 a 10/02/2010

3a.Parcela: 15/03/2010 a 24/03/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2602 REGINA DE MELIM RISSI MARASSI

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 14/07/2010 a 02/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2804 VILMA ARANHA

1a.Parcela: 17/05/2010 a 02/06/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 20/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3329 SILVANIA MARCIA DE LIMA ALVIM

1a.Parcela: 11/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 29/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3351 ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 01/06/2010 a 10/06/2010

3a.Parcela: 18/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3411 FLORISVAL BRUNO CAVALLE

1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3768 FERNANDO COHATU

1a.Parcela: 07/06/2010 a 18/06/2010

2a.Parcela: 08/11/2010 a 25/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3983 CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 21/06/2010 a 30/06/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4731 JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 08/02/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5519 JURANDIR PEREIRA DE LIMA

1a.Parcela: 28/06/2010 a 08/07/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 28 de agosto de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 18 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS dos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF: 1375

Período Anterior: 15/09/2009 à 29/09/2009, 1ª parcela 2009, 15 dias.

Portaria 17/08 CM.

Período Alterado: 30/11/2009 à 14/12/2009, 1ª parcela 2009, 15 dias.

NILDA MOREIRA CAMPOS - RF: 4130

Período Anterior: 08/09/2009 à 17/09/2009, 2ª parcela 2009, 10 dias.

Portaria 23/09 CM.

Período Anterior: 21/01/2010 à 30/01/2010, 3ª parcela 2009, 10 dias.

Portaria 23/08 CM.

Período Alterado: 07/01/2010 à 26/01/2010, 2ª parcela 2009, 20 dias.

RAQUEL CRIZ DOS SANTOS - RF: 4833

Período Anterior: 01/10/2009 à 10/10/2009, 2ª parcela 2009, 10 dias.

Portaria 17/08 CM.

Período Alterado: 11/01/2009 à 20/01/2009, 2ª parcela 2009, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 25 de Agosto de 2009.

HONG KOU HEN

JUIZ CORREGEDOR

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 19/2009

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS, como segue:

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

2a.Parcela: 24/06/2011 a 13/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1821 CUSTODIO HORIUTI

1a.Parcela: 25/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 18/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4130 NILDA MOREIRA CAMPOS

1a.Parcela: 28/06/2010 a 17/07/2010

2a.Parcela: 11/01/2011 a 20/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 20/10/2010 a 29/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4312 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ

1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS

1a.Parcela: 06/04/2010 a 20/04/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4581 ANA PAULA RODRIGUES

1a.Parcela: 18/01/2010 a 28/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4833 RAQUEL CRUZ SANTOS

Período 2008/2009

1ª.Parcela: 22/02/2010 a 05/03/2010

2a.Parcela: 17/05/2010 a 03/06/2010

Período 2009/2010

1ª.Parcela: 30/11/2010 a 17/12/2010

2a.Parcela: 24/01/2011 a 04/02/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5161 SILVINO LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 07/07/2010 a 16/07/2010

3a.Parcela: 07/01/2011 a 16/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA

1a.Parcela: 07/06/2010 a 24/06/2010

2a.Parcela: 06/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5192 LETICIA DA SILVA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 03/03/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA
1a.Parcela: 16/08/2010 a 04/09/2010
2a.Parcela: 07/01/2011 a 16/01/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5211 KURTZ SOUZA ACHNITZ
1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010
2a.Parcela: 09/06/2010 a 18/06/2010
3a.Parcela: 17/11/2010 a 26/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5986 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

1a.Parcela: 16/06/2010 a 25/06/2010
2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
3a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6346 DELFRARO LAURENTINO NETO
1a.Parcela: 10/05/2010 a 24/05/2010
2a.Parcela: 16/11/2010 a 30/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6168 CINTIA AMARAL CARDOSO
1a.Parcela: 07/06/2010 a 26/06/2010
2a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 28 de agosto de 2009.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 31/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, Registro Funcional nº 2858, encontra-se em gozo de férias no período de 24.08.2009 a 04.09.2009 (12 dias);

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do mencionado servidor a partir do dia 27.08.2009, passando os 9 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 21.01.2010 a 29.01.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 32/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), esteve afastada de suas atividades no dia 10.08.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados na eleição, bem como, esteve em gozo de férias no período de 12 a 21.08.2009;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve em gozo de férias no período de 24 a 26.08.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no dia 10.08.2009 e no período de 14 a 21.08.2009;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 24 a 26.08.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 33/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APROVAR a escala geral de férias, período aquisitivo 2009/2010, para os servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, como segue:

MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 28/11/2010 a 17/12/2010

GESSI DE SOUZA LACERDA - RF 2104

Parcela única: 07/01/2011 a 05/02/2011

LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 16/08/2010 a 04/09/2010
JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858
1a.Parcela: 26/07/2010 a 06/08/2010
2a.Parcela: 21/09/2010 a 08/10/2010
CRISTINA MARIA TALIBERTI DA S. RODRIGUES - RF 3703
1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010
2a.Parcela: 21/06/2010 a 30/06/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684
1a.Parcela: 01/03/2010 a 12/03/2010
2a.Parcela: 16/11/2010 a 03/12/2010
ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 19/07/2010 a 28/07/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925
1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010
2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075
1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010
2a.Parcela: 11/10/2010 a 30/10/2010
JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR - RF 6249
Período aquisitivo 2008/2009
1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010
2a.Parcela: 07/04/2010 a 20/04/2010
Período aquisitivo 2009/2010
1a.Parcela: 05/07/2010 a 23/07/2010
2a.Parcela: 18/10/2010 a 28/10/2010
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 28 de agosto de 2009
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 34/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2008, de 12.09.2008, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;
R E S O L V E:

I - RETIFICAR a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

GESSI DE SOUZA LACERDA - RF 2104
2ª parcela: 01/07/2010 a 20/07/2010 (20 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 28 de agosto de 2009
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVO Nº 01/2009
DE 45 DIAS)

Doutor Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, relacionados nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII, no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

procedimento de eliminação será observado o seguinte:

Os DOCUMENTOS serão destruídos e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

Os interessados poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008-CFJ de Brasília, mediante requerimento escrito dirigido ao Excelentíssimo Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:

os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;

descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora e sua classificação;

requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital.

demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua Afonso Taranto, 455, nesta cidade de Ribeirão Preto, SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Preto, 28 de agosto de 2009.

FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E
DOCUMENTAL DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA Nº 50/2009

O(A) DOUTOR(A) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR
(SUBSTITUTO) DO(A) SANTOS CENT.MAND., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SANTOS

CENT.MAND., como segue:

164 ALDA VASCONCELOS DA SILVA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 09/09/2010 a 28/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1014 CARLOS RENATO OHI

1a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1029 ARIOLDO PICANCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/10/2010 a 11/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2289 LUIZ ROGERIO ROLLO

1a.Parcela: 13/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 27/11/2010 a 16/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2347 DEBORA PERINE DE ANDRADE

1a.Parcela: 28/04/2010 a 07/05/2010

2a.Parcela: 29/09/2010 a 08/10/2010

3a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

2371 LUIZ MEIRELLES

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 17/11/2010 a 06/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2414 CLAUDIA REGINA SAMIA

1a.Parcela: 18/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 30/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 09/09/2010 a 18/09/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2949 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 28/07/2010 a 06/08/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2985 JAIR MARIANO DA SILVA

1a.Parcela: 01/09/2010 a 30/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 19/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 10/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3096 PATRICIA PAULA COURA GATO

1a.Parcela: 20/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4110 MONICA AMARO SERRA

1a.Parcela: 18/01/2010 a 01/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4382 ADRIANO ROSSI ABRANTES

1a.Parcela: 21/02/2010 a 02/03/2010

2a.Parcela: 28/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4488 PATRICIA GONZAGA CESAR

1a.Parcela: 12/07/2010 a 10/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4759 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010
2a.Parcela: 28/09/2010 a 11/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5153 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
1a.Parcela: 16/03/2010 a 30/03/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5554 PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS
1a.Parcela: 11/06/2010 a 25/06/2010
2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6370 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
1a.Parcela: 10/09/2010 a 09/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6317 SILVIA SKOTTKI
1a.Parcela: 28/09/2010 a 09/10/2010
2a.Parcela: 01/12/2010 a 18/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 27 de agosto de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls.____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 25/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no (a) SOROCABA NUAR, como segue:

2045 ADILSON SIMAO MEDINA
1a.Parcela: 01/09/2010 a 30/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2050 CLAUDIMARA ALTHEMAN
1a.Parcela: 09/06/2010 a 08/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2053 EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 24/05/2010 a 02/06/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2059 MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO

1a.Parcela: 18/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 29/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2426 RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 01/03/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 19/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2524 EDINA MARIA NESTORI

1a.Parcela: 05/04/2010 a 19/04/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2549 ALESSANDRO JOSE ESTEVES

1a.Parcela: 07/01/2010 a 17/01/2010

2a.Parcela: 05/07/2010 a 23/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2839 MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6427 LARISSA MARINO OROSCO HADDAD

1a.Parcela: 13/09/2010 a 12/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 28 de agosto de 2009.

JOSÉ DENÍLSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

COORDENADOR DO FORO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 012/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 13/2008, como segue:

SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa, fixado na Portaria 13/2008 para o período de 12 a 21/08/2009, ficando a fruição desses dias remarcada para a seguinte data: 29/11 a 08/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 12 de agosto de 2009.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 032/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

05, 06 e 07/09/2009 VALDECI DOS SANTOS

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 154/2009-SECOM. OBJETO: Participação da servidora Liney de Fátima Villarga Muniz no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, nos dias 02 e 03.09.09, na cidade de Campo Grande/MS.

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: NP Eventos e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 28.08.09, pela Assessoria de Licitação.

RATIFICAÇÃO: Em 31.08.09, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.